

Por Antonio Penteado Mendonça (*)



Acontece na AMCHAM, a partir de segunda-feira, 26, o Seminário Internacional de Gerência de Riscos, promovido pela ABGR (Associação Brasileira de Gerentes de Riscos). É um evento de porte. Com dezenas de painéis abordando as mais variadas tendências e temas relacionados com a gerência de riscos, os organizadores esperam mais de mil participantes, do Brasil e do exterior.

No mundo moderno, com globalização, internet, mudanças éticas e sociais, aumento da riqueza dos povos, redução das doenças, epidemias e endemias, aumento da expectativa de vida, novas formas de produção, eventos de origem climática, etc., não há como não prestar atenção ao assunto. A gerência de riscos está na linha de frente entre as ações destinadas a otimizar e proteger a capacidade de geração de riqueza das empresas.

Se até pouco tempo era possível determinar a instalação de uma unidade de produção numa determinada região apenas porque nela havia um determinado facilitador, atualmente o quadro é outro. Ainda antes da decisão de produzir, é necessário verificar uma série de variáveis que podem turbinar ou comprometer um determinado projeto. Não basta apenas se ter certo que produzir é possível. É fundamental se conhecer em que cenário a produção se dará e quais as ameaças que pesam sobre a empresa.

Gerência de riscos, em última análise, é isso. É o levantamento aprofundado do funcionamento de uma organização, seus pontos fortes e fracos, suas vantagens competitivas, facilitadores e gargalos e a identificação e a implantação das medidas de proteção mais eficientes diante do cenário.

Medidas de proteção não significam necessariamente a contratação de seguros. O planejamento estratégico pode permitir a redução dos custos de seguros com a adoção de uma série de outras medidas capazes de neutralizar os riscos de forma mais eficiente e mais barata. A mesma regra vale para a adoção de medidas operacionais que restrinjam a exposição aos riscos.

Neste cenário, desde a terceirização de atividades até a interrupção de determinadas tarefas podem levar a uma proteção mais eficaz e mais barata do que a contratação de seguros.

É sempre bom se ter claro que seguro não evita acidentes, apenas minimiza os prejuízos. Assim, toda medida que permitir a redução do risco direto de um acidente é mais eficiente do que a melhor apólice de seguro.

Mas existem riscos que não podem ser minimizados ou nos quais a minimização tem custo incompatível com o resultado da ação. Nestas situações, as apólices de seguros podem ser a melhor alternativa.

Mas quais os limites? O que deve ser coberto e o que deve ser deixado de fora? Quais as franquias

e as participações obrigatórias? Que cláusulas devem ser adotadas? Como conseguir coberturas extraordinárias ou que não sejam as normais? Quem contrata o seguro? Quem define o resseguro? Como desenvolver e fatiar os pacotes de garantias?

São perguntas complexas e cujas respostas não são necessariamente as mesmas de empresa para empresa. Há todo um universo de realidades diferentes que interferem na forma da condução de negócios mais ou menos semelhantes. E a simples cópia de um modelo por outra empresa pode ser catastrófico. Isto precisa ser levado em conta quando do desenvolvimento da política de proteção de riscos, inclusive a contratação de seguros.

O papel do gerente de riscos é estudar os casos concretos, desenvolver soluções e apresentar a política de proteção mais eficiente, em termos de abrangência e custo/benefício.

O Seminário Internacional da ABGR pretende justamente entrar numa série de temas que, em função da realidade socioeconômica brasileira, precisam ser discutidos para se optar pela melhor solução.

Muito embora, em princípio, seja um evento destinado a grandes empresas, pela importância da gerência de riscos em todos os tamanhos de negócios, o evento é também uma boa ocasião para quem se preocupa com o tema tomar conhecimento e se aproximar de ideias que podem ser aplicadas a negócios muito menores.

(*) **Antonio Oenteado Mendonça** - Academia Paulista de Letras, advogado, sócio de Penteado Mendonça e Char Advocacia, professor da FIA-FEA/USP e do PEC da Fundação Getúlio Vargas.

Fonte: [SindSegSP](#), em 16.10.2015.